

RESOLUÇÃO Nº 041/96-CEPE Boa Vista, 01 de abril de 1996.

REFERENDAR A RESOLUÇÃO Nº 032/95-GR, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1995,

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião de 01 de abril de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 032/95-GR, de 30 de novembro de 1995, que modifica o Calendário Universitário 1996.1 e 1996.2, aprovado pela Resolução nº 30/95-CEPE, de 26 de outubro de 1995.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, 01 de abril de 1996.

Prof. Sebastião Alcântara Filho
Reitor